



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Marcelo de Almeida, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Operacional, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, para gozo no período de 10 de Fevereiro de 2020 a 10 de Março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de Fevereiro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo